



Jaqueira (PE), 16 de janeiro de 2023.

OFÍCIO GP Nº 008/2023.

Ao
PODER LEGISLATIVO,
CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
PROTOCOLO CENTRAL Nº <u>02</u>
DATA: <u>19/01/23</u> HORA: <u>10:14</u>
<i>Jhyneen D. Soares da Silva</i> Responsável pelo Protocolo Central

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2023, QUE “REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira-PE,

Sr. **Armando Barros de Oliveira**

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, no ensejo, com fundamento no artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminho em anexo a Mensagem Expositiva e o respectivo **Projeto de Lei nº 003/2023**, de 16 de janeiro de 2023, que “Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jaqueira, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências”, para à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal de Vereadores.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço, ao passo em que aguardo aprovação da proposta legislativa anexa.

Atenciosamente,

Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
PROTOCOLO CENTRAL Nº 215
DATA: 27/01/23 HORA: 11:45
[Assinatura]
Responsável pelo P. Central